



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 1/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, considerando o disposto no art. 1º da Resolução TRESA n. 7.993, de 29.1.2019, torna pública a prorrogação, até o dia 1º de fevereiro de 2021, inclusive, do prazo de validade do certame regido pelo Edital do Concurso Público n. 1/2015, para o provimento de cargo vago de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura, do quadro de pessoal deste Tribunal, cuja realização foi autorizada pela Resolução TRESA n. 7.923, de 26.1.2015.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de fevereiro de 2019.

  
Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente